



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5781

DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 014/2020, Dispensa de Licitação nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar um levantamento planialtimétrico das medidas de metragem exatas com dimensionamento e localização de bocas de lobo em ruas do Município de Nova Boa Vista, para fins de elaboração de projetos de pavimentação, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:**

**Dotação:** 0502 15 451 0077 1012 44905100000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas – Obras e Instalações. Saldo da dotação nesta data R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 31 DE JANEIRO DE  
2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Assistência Social